

**ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO**

Rua Galvão Bueno, 98 - Bairro - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal Lei 1.085, de 29/05/1981, Utilidade Pública Estadual Lei 4.165, de 19/07/1984, Utilidade Pública Federal Proc. MJ nº 675/9171, de 27/05/1992, Registro no Certificado de Entidade Beneficente

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0045/2024**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Associação Guarda Mirim de Amparo				CNPJ 51.301.331/0001-00
Endereço Rua Galvão Bueno, 98				Bairro Bairro
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-267	DDD/Telefone (19) 3807-5908	Email agma@agma.org.br
Nome do Responsável Gilberto Sérgio Batoni				CPF 063.098.978-88
RG/Órgão Expedidor 180745335 -		Cargo Presidente		
Endereço Avenida Raul de Oliveira Fagundes, 765, Centro, Amparo/SP				CEP 13900-560

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	Período de Execução Início: 02/01/2024 - Término: 31/12/2024	
Identificação do Objeto Proporcionar formação para o mundo do trabalho, além de focar no fortalecimento dos laços familiares e na convivência social.		
Público Alvo Adolescentes - Ambos os sexos - 16 anos e 17 anos e 11 meses - Município de Amparo (Urbana e Rural)		
Local de Execução Sede da Entidade - Rua Galvão Bueno, 98 - Centro - Amparo - SP - CEP: 13.900-267		
Coordenador(a) Simone Aparecida Grillo Pereira		
Responsável Técnico do Projeto Renata Gallo Moretto - Assistente Social - CRESS: 47028		
Endereço do Responsável Técnico Rua Francisco D'Assis Prado,61 - Jardim São Roberto - Amparo - SP - CEP:13.901-130	DDD/Telefone (19) 3807-5908	Endereço Eletrônico renata.moretto@agma.org.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Com propósito de atender o Edital de Chamamento Público 003/2022, para execução de serviços socioassistenciais, baseado no Diagnóstico Socioterritorial do Plano Municipal de Assistência Social, onde se declara Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda; Desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho; Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares; Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos; Prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas; Estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social;

Atendendo, a Resolução nº 33, de 28/141/2011, do Conselho Nacional da Assistência Social, que descreve sobre a promoção da Integração ao Mundo de Trabalho, sendo que a LOAS estabelece tal situação como um dos objetivos da Assistência Social;

Considerando que a Organização está instalada em um território do Município que demanda atenção diante das identificações de vulnerabilidades e riscos sociais, além de estender o atendimento aos moradores de outras localidades com as mesmas características, oportunizando o deslocamento, através do transporte público de forma



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO

Rua Galvão Bueno, 98 - Bairro - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal Lei 1.085, de 29/05/1981, Utilidade Pública Estadual Lei 4.165, de 19/07/1984, Utilidade Pública Federal Proc. MJ nº 675/9171, de 27/05/1992, Registro no Certificado de Entidade Beneficente

gratuita aos usuários;

A OSC, ainda, pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, tem intuito dentro da proteção social básica, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertar a possibilidade do reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas, e ainda na redução das desigualdades sociais e consequentemente, a melhora na qualidade de vida. ESPECÍFICOS: Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

Ainda, com centralidade na família, o Serviço propiciará atividades socioassistenciais que visam estimular adolescentes e jovens na construção de seus direitos, desenvolvendo autonomia e cidadania por meio da formação geral para o mundo do trabalho em sintonia com: 1) a Constituição Federal, art. 203, III; 2) a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), art. 2º, I, "c"; 3) a Política Nacional da Assistência Social (PNAS); 4) o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90); 5) a Lei 12.101/09, art. 18, § 2º, II, que conceitua a integração ao mundo do trabalho por meio de um conjunto interligado de ações das diversas políticas.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Proporcionar formação para o mundo do trabalho, além de focar no fortalecimento dos laços familiares e na convivência social.

Objetivo Específico

Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 160 adolescentes anual, sendo 80 por semestre - de 16 anos a 17 anos e 11 meses.				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Coordenação de Atividades	Pessoas	80	02/01/2024	31/12/2024
Ações Coordenação de Atividades - Pedagoga: Simone Aparecida Grillo Pereira de Lima - Carga horária: 20 horas semanais - Atividades desenvolvidas: Elaboração e acompanhamento do calendário dos cursos (Inicial e Aprendiz); Acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem do adolescente; Discussões de casos com educadores sociais, referentes ao comportamento e situações atípicas do adolescente, com intuito de orientá-los, quando necessário, quanto à forma de lidar com o ocorrido, e ao aluno viabilizar junto à equipe técnica, as devidas providências; orientações aos educadores sociais quanto à metodologia e didáticas desenvolvidas; reuniões pedagógicas junto aos instrutores, a fim de avaliar o aproveitamento do adolescente e promover adequações quando necessárias; acompanhamento dos diários de turma; acompanhamento das faltas dos adolescentes.					
1.02	Psicologia	Pessoas	80	02/01/2024	31/12/2024
Ações Setor de Psicologia - Psicóloga: Nilda Maria Bonfá - Carga horária: 20 horas semanais - Atividades desenvolvidas: Orientações e encaminhamentos aos adolescentes e familiares, quando identificado a necessidade do serviço especializado (atendimento Psicológico ou Psiquiatria); Oficina com a temática: Lei da Aprendizagem; Participação no grupo de famílias "Vida em família"; Encaminhamento dos adolescentes atendidos no Projeto para o Programa Aprendiz.					
1.03	Serviço Social	Pessoas	80	02/01/2024	31/12/2024

**ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO**

Rua Galvão Bueno, 98 - Bairro - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal Lei 1.085, de 29/05/1981, Utilidade Pública Estadual Lei 4.165, de 19/07/1984, Utilidade Pública Federal Proc. MJ nº 675/9171, de 27/05/1992, Registro no Certificado de Entidade Beneficente

Ações

Serviço Social - Assistente Social: Renata Gallo Moretto - Carga horária: 20 horas semanais - Atividades desenvolvidas: Inserção dos usuários nos projetos da OSC (Divulgação, Inscrição e Seleção); Cadastro Individual dos adolescentes atendidos (Formulário Socioeconômico); Visitas Domiciliares; Acompanhamento familiar durante a permanência na Organização; Encaminhamento ao CRAS de referência quando a família necessitar de acompanhamento após o desligamento da Organização. Avaliação e Monitoramento dos Projetos; Prestações de Contas; Grupos com adolescentes e famílias; Encaminhamento e acompanhamento em consultas médicas; Encaminhamentos aos serviços da rede socioassistencial; Encaminhamento aos serviços de expedição da documentação civil obrigatória e/ou essenciais. Encaminhamento à Central do Bolsa Família. Auxiliar os adultos pertencentes às famílias atendidas na inserção ou reinserção ao mundo do trabalho ou cursos profissionalizantes ofertados gratuitamente.

1.04	Grupo de Fortalecimento de Vínculos "Vida em Família"	Famílias	80	22/01/2024	15/12/2024
------	---	----------	----	------------	------------

Ações

Grupo de Fortalecimento de Vínculos "Vida em Família" - Assistente Social Renata Gallo Moretto, com formação em Serviço Social - Periodicidade: quintas-feiras - Horário: 18:00 as 20:00 - Duração: 02 horas por turma, sendo duas turmas com 40 famílias cada, uma vez no mês, durante o semestre. Esta atividade tem por objetivo incentivar a sociabilização dos familiares, com intuito de prevenir a ocorrência de situações de riscos e rompimentos. Os grupos com os familiares dos atendidos tem por objetivo complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; - Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; - Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; - Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; - Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; - Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; - Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

1.05	Mundo do Trabalho	Pessoas	80	22/01/2024	15/12/2024
------	-------------------	---------	----	------------	------------

Ações

Mundo do Trabalho - Educador Social Luiz Henrique Romano, com formação em Biologia - Periodicidade: todas as quartas-feiras - Horário: 13:30 as 16:30 - Duração: 01 hora por turma, sendo 03 turmas com 27 adolescentes cada, durante o semestre. Esta atividade tem por objetivo ampliar o conhecimento dos adolescentes sobre o mercado de trabalho do Município, promovendo informações necessárias para o planejamento na busca do primeiro emprego.

1.06	Inclusão Digital	Pessoas	80	22/01/2024	15/12/2024
------	------------------	---------	----	------------	------------

Ações

Inclusão Digital - Educador Social André Luís Veloso, com formação em Ciências Contábeis - Periodicidade: todas as quintas-feiras - Horário: 13:30 as 16:30 - Duração: 01 hora por turma, sendo 03 turmas com 27 adolescentes cada, durante o semestre. Esta atividade tem por objetivo proporcionar aos adolescentes conhecimentos básicos e específicos em informática, levando em consideração a informatização do mundo do trabalho contemporâneo.

1.07	Gestão Financeira	Pessoas	80	22/01/2024	15/12/2024
------	-------------------	---------	----	------------	------------

Ações

Gestão Financeira - Educadora Social Cristiane Aparecida Caliatto Giomo, com formação em Administração de Empresas - Periodicidade: todas as quartas-feiras - Horário: 13:30 as 16:30 - Duração: 01 hora por turma, sendo 03 turmas com 27 adolescentes cada, durante o semestre. Esta atividade tem por objetivo estimular o bom uso do dinheiro, da boa gestão das finanças familiares, além de orientar sobre direitos e deveres trabalhistas, impostos e movimentações bancárias que envolve o cotidiano da família.

1.08	Rotinas Administrativas	Pessoas	80	22/01/2024	15/12/2024
------	-------------------------	---------	----	------------	------------

Ações

Rotinas Administrativas - Educadora Social: Cristiane Aparecida Caliatto Giomo - com formação em Administração de Empresas - Periodicidade: todas as quartas-feiras - Horário: 12:30 as 13:30 - Duração: 01 hora por turma, sendo 03 turmas com 27 adolescentes cada, durante o semestre. Esta atividade tem por objetivo proporcionar aos adolescentes, conhecimento técnico para manusear ferramentas, utilizadas nos setores administrativos das empresas.

1.09	Habilidades para o trabalho	Pessoas	80	22/01/2024	15/12/2024
------	-----------------------------	---------	----	------------	------------

**ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO**

Rua Galvão Bueno, 98 - Bairro - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal Lei 1.085, de 29/05/1981, Utilidade Pública Estadual Lei 4.165, de 19/07/1984, Utilidade Pública Federal Proc. MJ nº 675/9171, de 27/05/1992, Registro no Certificado de Entidade Beneficente

Ações

Oficina de habilidades para o trabalho - Educador Social Luiz Henrique Romano, com formação em Biologia - Periodicidade: todas as terças e quintas-feiras - Horário: 13:30 as 16:30 - Duração: 01 hora por turma, sendo 03 turmas com 27 adolescentes cada, durante o semestre. Esta atividade tem por objetivo desenvolver determinadas habilidades teóricas e práticas relativas ao mundo do trabalho, além de estimular o trabalho em grupo, utilizando da ética e de valores para boa convivência.

1.10	Grupo de Fortalecimento de Vínculos "Conhecendo meu Lugar"	Pessoas	80	22/01/2024	15/12/2024
------	--	---------	----	------------	------------

Ações

Grupo de Fortalecimento de Vínculos "Conhecendo meu Lugar" - Assistente Social: Renata Gallo Moretto, com formação em Serviço Social - Periodicidade: todas as segundas-feiras - Horário: 12:30 as 13:30 - Duração: 01 hora por turma, sendo 01 turma por semana, com 27 adolescentes cada, durante o semestre. Esta atividade tem por objetivo estimular e orientar os adolescentes, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade familiar e comunitária, além de empoderá-los como cidadão.

O foco do grupo com os adolescentes é promover experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; - Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; - Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas; - Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF; - Contribuir para o acesso a documentação civil; - Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; - Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; - Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; - Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; - Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; - Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; - Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço; - Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

1.11	Desenvolvimento Pessoal	Pessoas	80	22/01/2024	15/12/2024
------	-------------------------	---------	----	------------	------------

Ações

Desenvolvimento Pessoal - Educadora Social Cristiane Aparecida Caliatto Giomo, com formação em Administração de Empresas - Periodicidade: todas as segundas-feiras - Horário: 13:30 as 16:30 - Duração: 01 hora por turma, sendo 03 turmas com 27 adolescentes cada, durante o semestre. Esta atividade tem por objetivo trabalhar o desenvolvimento pessoal dos adolescentes, através de dinâmicas de grupos, rodas de conversa, vídeos e documentários.

1.12	Projeto de Vida	Pessoas	80	22/01/2024	15/12/2024
------	-----------------	---------	----	------------	------------

Ações

Projeto de Vida - Educadora Social Thaís Falleiros, com formação em Pedagogia - Periodicidade: todas as sextas-feiras - Horário: 13:30 as 16:30 - Duração: 01 hora por turma, sendo 03 turmas com 27 adolescentes cada, durante o semestre. Esta atividade tem por objetivo orientar os jovens para as futuras decisões profissionais, além de trabalhar temas característicos da adolescência instruindo e esclarecendo possíveis dúvidas, visando à promoção da qualidade de vida.

1.13	Matemática Financeira	Pessoas	80	22/01/2024	15/12/2024
------	-----------------------	---------	----	------------	------------

Ações

Matemática Financeira - Educadora Social Roberta Maria Pavani Manzolli Bertoni, com formação em Matemática - Periodicidade: todas as terças, quintas e sextas-feiras - Horário: 13:30 as 16:30 - Duração: 01 hora por turma, sendo 03 turmas com 27 adolescentes cada, durante o semestre. Esta atividade tem por objetivo intensificar o estudo da matemática, percebendo o seu uso diário no mercado de trabalho, aplicando conceitos básicos das operações no dia a dia.

1.14	Gramática	Pessoas	80	22/01/2024	15/12/2024
------	-----------	---------	----	------------	------------

Ações

Gramática - Educador Social Marcelo Henrique de Souza, com formação em Letras - Periodicidade: todas as segundas e quartas-feiras - Horário: 13:30 as 16:30 - Duração: 01 hora por turma, sendo 03 turmas com 27 adolescentes cada, durante o semestre. Esta atividade tem por objetivo favorecer a efetiva comunicação e, a partir de sucessivos exercícios ortográficos, alcançar o efeito pretendido em situações de produção de textos ou de interações em ambientes diferenciados, através da norma culta, na comunicação oral. Conhecer e usar a língua como instrumento de acesso a informações, a culturas e grupos. Possibilitar o desenvolvimento do lado crítico-cooperativo, além de identificar e corrigir determinadas inadequações gramaticais.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO

Rua Galvão Bueno, 98 - Bairro - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal Lei 1.085, de 29/05/1981, Utilidade Pública Estadual Lei 4.165, de 19/07/1984, Utilidade Pública Federal Proc. MJ nº 675/9171, de 27/05/1992, Registro no Certificado de Entidade Beneficente

1.15	Comunicação	Pessoas	80	22/01/2024	15/12/2024
Ações Comunicação - Educadora Social Thaís Falleiros, com formação em Pedagogia - Periodicidade: todas as terças-feiras - Horário: 13:30 as 16:30 - Duração: 01 hora por turma, sendo 03 turmas com 27 adolescentes cada, durante o semestre. Esta atividade tem por objetivo desenvolver a competência do hábito pela leitura, a interpretação e compreensão de textos orais e escritos, além de desenvolver a habilidade na escrita em produções de textos com ideias coesas, coerentes e claras, reconhecendo e aprimorando a grafia, sinais de pontuação, paragrafação, sinais de acentuação, concordância verbal e nominal.					

6. METODOLOGIA

Inscrição:

Serão atendidos todos os encaminhamentos da Rede de Assistência Social Municipal, principalmente dos CRAS e CREAS; Famílias com perfil de Cadastro Único; Da Rede de Garantia de Direitos e Demanda espontânea.

Nas matrículas, o instrumental utilizado permitirá identificar a realidade familiar, socioeconômica e de convívio social dos adolescentes.

Será aplicado questionário para conhecimento pessoal e escolar aos candidatos inscritos, com esse instrumental será possível, através do resultado obtido, traçar as atividades coerentes às necessidades dos usuários.

Serão verificados toda documentação civil dos adolescentes para possível regularização.

Verificar-se-á todas as carteiras de vacinação e cartão do SUS, para possível atualização de vacinas e garantia de atendimento na rede pública de saúde.

Serão encaminhadas as famílias atendidas, que ainda não possuam cadastro, à Central do Bolsa Família para inclusão no CAD Único.

Acolhimento:

Será realizada a reunião entre equipe técnica da Organização, pais/responsáveis e adolescentes selecionados, para informar sobre o desenvolvimento do Serviço, com as devidas responsabilidades e direitos dos envolvidos.

Programação de Atividades:

Periodicidade: De segunda-feira a sexta-feira, 03 (três) horas por dia, sendo 01 (uma) hora em cada atividade programada.

Comunicação;

Gramática;

Matemática financeira;

Desenvolvimento Pessoal;

Habilidades para o trabalho;

Mundo do trabalho;

Inclusão digital;

Gestão Financeira;

Rotinas administrativas;

Projeto de vida.

Os conteúdos serão programados para atingir o objetivo de fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades abordarão as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também deverão desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional. As intervenções deverão valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Serviço Social - Trabalho com grupo de adolescentes: "Conhecendo meu lugar". O foco do grupo com os adolescentes é promover experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar. Os adolescentes poderão vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites. A Organização irá contribuir para o acesso a documentação civil. Os usuários terão acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto,



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO

Rua Galvão Bueno, 98 - Bairro - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal Lei 1.085, de 29/05/1981, Utilidade Pública Estadual Lei 4.165, de 19/07/1984, Utilidade Pública Federal Proc. MJ nº 675/9171, de 27/05/1992, Registro no Certificado de Entidade Beneficente

ainda terão informações sobre benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda. Será proporcionado a oportunidades de escolha e tomada de decisão, com isso poderão avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões, reivindicações e apresentar níveis de satisfação em relação ao Serviço.

Serviço Social - Trabalho com grupo de famílias: "Vida em família". Os grupos com os familiares dos atendidos tem por objetivo complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária. Terá como foco a prevenção da institucionalização e a segregação dos adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. O serviço Social, através do grupo promoverá informações e acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, ainda promoverá acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos. Será oportunizado o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários. Favoreceremos o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. Será promovido ações para inserção ou reinserção dos familiares ao mundo do trabalho, auxiliando na elaboração de currículos, cadastros em plataformas de agenciamentos de emprego e no Posto de atendimento ao Trabalhador de Amparo.

Acompanhamentos Técnicos: Social, Pedagógico e Psicológico para os adolescentes e seus respectivos familiares. Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

Após a conclusão do conteúdo programado, os atendidos permanecerão nos serviços prestados pela Entidade, participando do Programa de Aprendizagem.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Faixa etária: de 15 anos a 17 anos e 11 meses - 80 adolescentes - Zona urbana e rural do Município.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Avaliação: Durante a execução do Serviço, haverá bimestralmente, aplicação de formulário de conhecimento adquirido, elaborado pelos educadores sociais, quando será verificada a assimilação do conteúdo programático, podendo receber orientações necessárias, caso haja dificuldade, por parte do adolescente, em compreender o objetivo da atividade proposta.

A finalidade da avaliação é enriquecer o teor programado, proporcionando atividades que possibilitem aos adolescentes alcançar autonomia e protagonismo social.

Após as aplicações dos formulários de conhecimentos adquiridos, haverá reunião com os educadores sociais e equipe técnica, onde serão expostos os conceitos e dificuldades de assimilação, individualmente, tendo assim a oportunidade de verificar e acompanhar cada adolescente em seu desenvolvimento, visando buscar soluções eficazes para as problemáticas que venham a surgir.

Através do resultado da reunião acima descrita, será marcada a reunião com a família e os adolescentes atendidos pela Organização, onde será exposto o aproveitamento de cada adolescente e as dificuldades que foram identificadas, assim não somente a equipe estará envolvida no processo individual dos jovens, mas a família também.

Será realizado, ainda, pela coordenadora de atividades, acompanhamento de desempenho escolar, através dos resultados coletados via internet, visitas às Unidades Escolares, quando essas forem indispensáveis e ainda solicitação de relatório escolar, elaborados pela coordenadora da Unidade Escolar, quando houver necessidade. Esses resultados serão apresentados aos pais através de reuniões para, junto com a Entidade, melhorar a aprendizagem e demonstrar a importância do estudo para o desenvolvimento da cidadania. Essa atividade visa cumprir, conforme determinado pela Tipificação, a permanência dos jovens na escola.

Quando detectados casos que apresentem dificuldade de aprendizagem ou comprometimento familiar-comunitário, haverá encaminhamento para os departamentos técnicos da Entidade (Serviço Social, Psicologia e Pedagogia) para os devidos acompanhamentos.

Monitoramento: As atividades serão monitoradas através de lista de presença diária, lista de presença para o grupo familiar "Vida em Família" e para o grupo com os adolescentes "Conhecendo meu Lugar" e os adolescentes e suas



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO

Rua Galvão Bueno, 98 - Bairro - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal Lei 1.085, de 29/05/1981, Utilidade Pública Estadual Lei 4.165, de 19/07/1984, Utilidade Pública Federal Proc. MJ nº 675/9171, de 27/05/1992, Registro no Certificado de Entidade Beneficente

respectivas famílias responderão mensalmente um formulário onde se pretende obter o nível de satisfação das atividades oferecidas.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	6	Salas de atividades
02	1	Sala Psicologia
03	1	Sala Coordenação
04	1	Sala Serviço Social
05	1	Sala Administração
06	1	Sala de Diretoria
07	1	Biblioteca
08	12	Banheiros
09	2	Almoxarifado
10	1	Arquivo
11	1	Salão para eventos
12	2	Cozinha
13	1	Refeitório
14	1	Vestiário Feminino
15	1	Vestiário Masculino
16	2	Quadra poliesportiva

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	185	Carteiras universitárias
02	1	Mesas por sala de atividades
03	1	Armário por sala de aula
04	1	Cadeira para mesa da sala de atividades
05	10	Mesas para refeitório
06	40	Cadeiras para mesas do refeitório
07	1	Reachout para comidas
08	3	Geladeira
09	2	Freezer
10	2	Fogão industrial
11	2	Mesa para cozinha
12	8	Cadeiras para mesa da cozinha

**ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO**

Rua Galvão Bueno, 98 - Bairro - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal Lei 1.085, de 29/05/1981, Utilidade Pública Estadual Lei 4.165, de 19/07/1984, Utilidade Pública Federal Proc. MJ nº 675/9171, de 27/05/1992, Registro no Certificado de Entidade Beneficente

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
13	1	Mesa de reunião
14	6	Cadeiras para mesa de reunião
15	2	Televisão
16	4	Mesa administrativo
17	1	Mesas por sala técnica
18	4	Cadeiras para mesas das salas técnicas
19	3	Computadores administração
20	11	Computadores completos para informática
21	1	Computadores por salas técnicas
22	6	Notebooks
23	6	Impressora
24	1	Tela para reprodução
25	10	Microfones
26	6	Caixas de som
27	1	Rádio toca CD
28	7	Aparelho telefônico
29	1	Copiadora
30	3	Bebedouros
31	4	Cadeiras para as mesas administrativo
32	6	Data show
33	2	Microondas
34	2	Ventiladores por sala de aula
35	2	Aparelho de ar condicionado

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Adicional 1/3 Férias (folha)	Folha de Pagamento	1	18.550,01
1.02 - Assistente Social (folha)	Pessoas	10	26.932,18
1.03 - Coordenador de Atividades (Folha)	Pessoas	10	17.342,59
1.04 - Décimo Terceiro Salário	Folha de Pagamento	9	1.786,29
1.05 - Educador Social (folha)	Pessoas	10	69.586,28
1.06 - Psicólogo (folha)	Pessoas	10	27.519,41
1.07 - Serviços Gerais (folha)	Pessoas	10	28.283,24
Sub Total			190.000,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO

Rua Galvão Bueno, 98 - Bairro - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal Lei 1.085, de 29/05/1981, Utilidade Pública Estadual Lei 4.165, de 19/07/1984, Utilidade Pública Federal Proc. MJ nº 675/9171, de 27/05/1992, Registro no Certificado de Entidade Beneficente

Total	190.000,00
--------------	-------------------

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	43.000,00		05/02/2024
Municipal	22.300,00		05/03/2024
Municipal	5.000,00		03/04/2024
Municipal	12.800,00		03/04/2024
Municipal	4.500,00		03/04/2024
Municipal	12.800,00		03/05/2024
Municipal	12.800,00		03/06/2024
Municipal	12.800,00		03/07/2024
Municipal	12.800,00		05/08/2024
Municipal	12.800,00		04/09/2024
Municipal	12.800,00		03/10/2024
Municipal	12.800,00		05/11/2024
Municipal	12.800,00		04/12/2024
Total	190.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Elaboração: Os usuários participarão da elaboração, através de reunião agendada sempre no final do semestre, onde serão avaliados os conteúdos desenvolvidos e através de votação, elegerão as mesmas ou novas atividades. As atividades serão elaboradas e propostas pela equipe técnica da Entidade e Educadores Sociais que toma como base a necessidade demonstrada pelos adolescentes atendidos, além da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial e o Plano Municipal de Assistência Social.

Execução: Os adolescentes participarão de atividades programadas na Entidade, sendo que o atendimento acontecerá de segunda a sexta-feira, das 13h30m as 16h30m e oficinas específicas todas as segundas, quartas e quintas-feiras, das 12h30m as 13h30m.

Impactos esperados: Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;

Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;

Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;

Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;

Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres.

Os adolescentes atendidos pela Associação Guarda Mirim de Amparo possui, segundo a Lei municipal nº 1.105, de 04 de novembro de 1981, gratuidade no transporte público municipal, garantindo o acesso inteiramente gratuito aos usuários.

Acessibilidade: A Organização possui acessibilidade com rampas e sanitários adequados.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO

Rua Galvão Bueno, 98 - Bairro - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal Lei 1.085, de 29/05/1981, Utilidade Pública Estadual Lei 4.165, de 19/07/1984, Utilidade Pública Federal Proc. MJ nº 675/9171, de 27/05/1992, Registro no Certificado de Entidade Beneficente

Amparo, 19 de Abril de 2024.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Gilberto Sérgio Batoni

Dirigente

Renata Gallo Moretto - Assistente Social - CRESS: 47028

Responsável Técnico